

Edital n° 3, de 1º de março de 2018 – regulamenta a Seleção de trabalhos acadêmicos para o 7º PESQUISAR

O Conselho Superior (CS) da Faculdade Alfredo Nasser, credenciada pela Portaria Ministerial n. 1682, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 23/10/2000, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Regimento Interno e as deliberações em reunião desta data, homologa o presente Edital.

1 – Da caracterização

Art. 1º Por meio da Comissão Organizadora do 7º PESQUISAR, vinculada à Coordenação de Pesquisa, torna público o presente Edital de Seleção de trabalhos acadêmicos, produzidos por graduandos, egressos e pesquisadores de instituições de pesquisa e de educação superior, a serem apresentados durante o 7º PESQUISAR – Congresso Interdisciplinar de Produção Científica, a se realizar de 15 a 17 de outubro de 2018, nas Dependências desta IES.

2 – Dos objetivos

Art. 2º O objetivo geral é divulgar projetos de pesquisa e pesquisas de acadêmicos, egressos, docentes e pesquisadores da Faculdade Alfredo Nasser e de outras Instituições de Ensino Superior (IES); e os objetivos específicos:

- I. Integrar ensino, pesquisa e extensão;
- II. Promover o intercâmbio de saberes entre as várias áreas de conhecimento;
- III. Oferecer alternativas de aprendizagem, para além das formas tradicionais;
- IV. Estimular a iniciação científica nos acadêmicos da Faculdade Alfredo Nasser;
- V. Reconhecer trabalhos científicos com qualidade socialmente referenciada;
- VI. Contribuir para a competência de escrita acadêmica de docentes e discentes;
- VII. Desenvolver e aprimorar o conhecimento de métodos e técnicas de pesquisa.

3 – Das inscrições

Art. 3º Poderão ser inscritos no 7º PESQUISAR projetos de pesquisa ou trabalhos acadêmicos que abordem temas integrantes das seguintes linhas de pesquisas da Faculdade Alfredo Nasser:

- I. Educação, Cultura e Comunicação;
- II. Empreendedorismo e Inovação;
- III. Direito e Cidadania;
- IV. Saúde, Meio ambiente e Sustentabilidade.

Parágrafo único. Deverão ser inscritos, obrigatoriamente, no 7º PESQUISAR, projetos de pesquisa do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) e do Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica (PIVIC) da Faculdade Alfredo Nasser.

Art. 4º Cada trabalho poderá ter até 5 (cinco) autores.

Art. 5º As inscrições de resumos expandidos serão realizadas entre os dias 1º de março a 15 de maio de 2018, no *site* da Faculdade Alfredo Nasser, na aba: 7º PESQUISAR.

§ 1º Todos os autores devem disponibilizar no ato da inscrição o *link* do seu currículo cadastrado na Plataforma *Lattes* do CNPq.

§ 2º Após realizar a inscrição, o resumo expandido deverá ser enviado para o e-mail pesquisar@unifan.edu.br entre 16 e 31 de maio de 2018, no formato .doc [sem identificação do(s) autor(es) e/ou de instituições, sob pena de desclassificação] e em formato PDF [com a identificação do(s) autor(es)].

§ 3º O título do e-mail deverá conter a linha de pesquisa para a qual o trabalho se destina e no corpo do e-mail deverá constar: o título completo do resumo expandido, nome dos autores e indicação do tipo de apresentação: oral ou pôster.

Art. 6º O resumo expandido do trabalho, enviado no ato da inscrição, deverá apresentar, no mínimo 5 (cinco) e, no máximo 10 (dez) páginas.

§ 1º Papel A4, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entrelinhas de 1,5cm, justificado, com margens nas seguintes dimensões: 3cm (direita e esquerda), 2,5cm (superior e inferior).

§ 2º O resumo expandido deve ser elaborado de acordo com a seguinte estrutura:

I. Título com fonte Times New Roman, tamanho 12, CAIXA ALTA, negrito, alinhado à direita;

II. Nome(s) completo(s) do(s) autor(es) e do orientador, destacados com números sobrescritos no final dos sobrenomes – ver exemplo: João Aprendiz¹; Manoel Sabedoria²;

a) Deve haver a nota de rodapé, relacionada ao destaque numérico sobrescrito no sobrenome, com a síntese indicativa da condição acadêmica do(s) autor(es) e do orientador, em fonte Times New Roman, tamanho 10, justificado, espaçamento entrelinhas simples;

III. A palavra Resumo em negrito, seguida de dois pontos (:), em fonte Times New Roman, tamanho 12, justificado;

a) O texto do Resumo deve conter entre 100 e 150 palavras em frases claras que expressem: tema e objeto; objetivo; metodologia; referencial; e, resultados; sendo este último item dispensado para projetos de pesquisa;

IV. A expressão Palavras-chave, em negrito, seguida de dois pontos (:), em fonte Times New Roman, tamanho 12, justificado;

a) O texto das Palavras-chave deve conter entre três e cinco palavras, separadas por ponto final (.), com fonte Times New Roman, tamanho 12, justificado;

V. Introdução; Metodologia; Resultados; e, Discussão ou Análise de Dados, neste caso, quando não for projeto de pesquisa; Considerações Finais; e, Referências, em fonte Times New Roman, tamanho 12, justificado, espaçamento entrelinhas de 1,5);

VI. Anexos são opcionais, limitados em até 3 (três) páginas.

§ 3º As Logomarcas atualizadas da Faculdade Alfredo Nasser e do 7º PESQUISAR estão disponíveis no *site* e devem constar no cabeçalho do resumo expandido.

§ 4º As citações e referências devem seguir as normas vigentes conforme o *Guia para trabalhos acadêmicos*, disponível no *site* da Faculdade Alfredo Nasser.

4 – Da seleção para comunicação

Art. 7º Entre os dias 1º e 30 de junho de 2018, a Comissão Organizadora fará a seleção dos trabalhos inscritos e comunicará aos autores, via *site* da Faculdade, a relação dos trabalhos aprovados para apresentações, até 31 de julho de 2018.

5 – Da comunicação

Art. 8º Será publicado, via *site* da Faculdade, o cronograma com dias, horários e locais de apresentações.

Art. 9º A apresentação de trabalhos será seguida de debate no final das explanações.

§ 1º O participante terá 15 minutos para apresentação e 15 minutos para debate.

¹ (Exemplo) Acadêmico do 4º período do curso de Direito da Faculdade Alfredo Nasser, no 2º semestre de 2018.

² (Exemplo) Professor do curso de Direito da Faculdade Alfredo Nasser, Doutor em Direito Constitucional e orientador do presente trabalho.

§ 2º Para apresentação das comunicações orais será disponibilizado como recurso audiovisual um *datashow* completo.

Art. 10 As apresentações por meio de pôsteres dos inscritos que tenham seus trabalhos selecionados serão assim normatizadas:

- I. Os pôsteres deverão ter as dimensões de 90 centímetros de largura por 1,20 metros de altura;
- II. O título deverá ser o mesmo utilizado no resumo apresentado e deve vir escrito em letras maiúsculas que permitam leitura a 3 metros de distância;
- III. O título deverá vir seguido do nome dos autores, unidade acadêmica e endereço eletrônico;
- IV. O apresentador deverá chegar com antecedência ao local;
- V. O pôster será afixado nos dias 15 a 17 de outubro de 2018 em área previamente definida;
- VI. O expositor, obrigatoriamente, deverá estar à disposição para esclarecimento ao público no horário estabelecido no ato da inscrição;
- VII. A montagem dos pôsteres deverá ocorrer meia hora antes do início da sessão e a retirada deverá ser feita após o encerramento do evento e cada apresentador será responsável pelo seu pôster.

Parágrafo único. A sessão de pôsteres será coordenada e avaliada por docentes convidados pela Comissão Organizadora.

6. Da seleção e publicação dos trabalhos nos anais do 7º PESQUISAR

Art. 11 Os participantes nas comunicações terão o prazo até 31 de outubro de 2018 para enviar os trabalhos acadêmicos nas versões completas, em formato .doc, para e-mail: pesquisar@unifan.edu.br

Parágrafo único. O título do e-mail deverá conter a linha de pesquisa para a qual o trabalho se destina e no corpo do e-mail deverá constar: o título completo, nome dos autores.

Art. 12 A Comissão Organizadora do 7º PESQUISAR fará a seleção dos trabalhos que comporão os anais do Evento até 22 de dezembro de 2018.

7. Da certificação

Art. 13 Receberão certificados de participação no 7º PESQUISAR todos os ouvintes, monitores, autores, mediadores, avaliadores, palestrantes e organizadores.

8. Das disposições finais

Art. 14 Os casos omissos neste Edital serão avaliados pela Comissão Organizadora do 7º PESQUISAR.

Art. 15 Este Edital entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Aparecida de Goiânia, 1º de março de 2018.
COMISSÃO ORGANIZADORA DO 7º PESQUISAR